



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



5

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Safetronic Sistemas de Segurança Lda

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Safetronic Sistemas de Segurança Lda com sede na Estrada Banco de Portugal, 3, Carregado, 2580-364 Alenquer, representada neste ato por Heraldo Sérgio Clemente Folgado, na qualidade de Gerente, adiante designada por Safetronic e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Safetronic dispõe de equipamentos e serviços de grande utilidade para o exercício das funções dos profissionais da OCC;
- d) A Safetronic disponibiliza a aquisição dos mesmos equipamentos e serviços com condições comerciais vantajosas aos profissionais da OCC;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



5

- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a Safetronic

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Safetronic, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Safetronic compromete-se a:

1. Disponibilizar aos sujeitos abrangidos pelo presente protocolo informações detalhadas sobre os equipamentos e serviços disponibilizados;
2. Disponibilizar aquisição de equipamentos e serviços com desconto de 10% sobre tarifa em vigor mediante apresentação de cédula profissional de contabilista certificado, e cuja tarifa poderá ser consultada em http://www.safetronic.pt/1/upload/cofres_btv.pdf

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



5

obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.

3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

SAFETRONIC

Sr. Sérgio Folgado
Telefone: 263 299 884
E-mail: geral@safetronic.pt
Site: www.safetronic.pt



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 25 de maio de 2022, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante